



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3724º/2025.

O Sec. Desen. Econômico e Planejamento, REINALDO PEREIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS /GO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, ENTREGA E CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Sec. Desen. Econômico e Planejamento, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	2	3	4	122	3	2.006	4.4.90.52	100	Municipal	13.000,34
89	2	3	4	122	3	2.006	4.4.90.52	100	Municipal	13.000,34
89	2	3	4	122	3	2.006	4.4.90.52	100	Municipal	13.000,34

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço R C159, 686, BRO JARDIM AMERICA, 74.255-140, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Estação de Trabalho 1,40x1,40m s/ Gaveta - JOB -C		1,00	UNID.	706,06	693,18
1/2	Mesa Escritório 1,50x0,60m - Sem Gavetas - MTC -C		1,00	UNID.	371,60	357,80
1/3	Mesa de Reunião 2,00x0,90m - WORKSTART - NOGALSEV		1,00	UNID.	1.200,00	1.130,00
1/4	Arquivo de Aço 04 Gav. - CHAPA # 26 - S/ TRILHOTE		1,00	UNID.	1.157,3767	1.062,13
1/5	CADEIRA SECRETÁRIA PALITO TECIDO AZUL		6,00	UNID.	214,00	190,00
1/6	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES TECIDO AZUL		2,00	UNID.	577,00	566,00
1/7	FOGÃO ELETRICO DE MESSA AGRATTO, 2 BOCAS, INOX		1,00	UNID.	343,5333	330,60
1/8	SPLIT TCL T-PRO 2.0 HW 18K 220V F INV R32		1,00	UNID.	4.918,7667	4.866,30
1/9	BEBEDOURO DE PAREDE 2 L		1,00	UNID.	1.865,00	1.815,00
TOTAL VENCEDOR						12.527,01

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sec. Desen. Econômico e Planejamento de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 26/08/2025.